



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 044/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
(CMI), DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL.-.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.327/2021 de 17/12/2021, RESOLVE:

N O M E A R:

Art.1º- Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso – (CMI), do Município de Morrinhos do Sul, a contar de janeiro de 2022 a janeiro de 2024, composta com os (a) seguintes conselheiros (a):

Representante Governamental:

* Secretaria Municipal da Assistência Social:

Sonia Regina Sala Magnus – Titular

Queli Sala Brocca Cardoso - Suplente

* Secretaria Municipal da Saúde:

Elizandra Carlos Scheffer– titular

Natieli dos Santos Evaldt– suplente

* Secretaria Municipal da Educação:

Cristiani Vargas Hendler – titular

Deivite Santos Hendler– suplente

* Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Marcelo Benetti Selau – Titular

Leoni Felicidade Carlos - Suplente

* Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Cultura:

Jucelaine Evaldt de Medeiros – Titular

Tassia Steffen Correa- Suplente

Representante Não-Governamental:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

* Grupo da Melhor Idade Revivendo a Juventude:

Delourdes Behenck de Bittencourt – titular

Inês Behenck Alves - suplente

* Sindicato dos Servidores Municipais SIMOS:

Afrânio Alves da Rosa- titular

Luciana Selau Magnus Martini – suplente

* Grupo Melhor Idade Recanto da Natureza:

Maria Noeli Hoffman da Silveira – titular

Mara Eli dos Santos Chites– suplente

* Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

CELITO WEBBER BEHENCK – Titular

CAMILA DA SILVA CARLOS– Suplente

* EMATER:

THAIS DE LIMA CABRAL– titular

JUCILENE CARLOS PINTO– suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 2022-----

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/01/22

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 8399